



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**  
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE  
GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO N.º **62** /GP/2009

**ASSUNTO:** Delegação de Competências nos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar e Dr. Arnaldo Pinto Soares e na Senhora Vereadora, Dr.ª Maria Trindade Morgado do Vale.

Através dos despachos n.ºs 31, 32, 33, 43, 44 e 45/GP/2009, foram delegadas/subdelegadas competências em diversas áreas nos senhores Vereadores, Dr. João Paulo Baltazar, Dr. Arnaldo Soares e na senhora Vereadora, Dra. Maria Trindade Vale.

O instrumento legal da delegação e subdelegação de competências possibilita uma maior eficiência, eficácia e rapidez nas decisões e gestão pública, assegurando uma maior operacionalidade e diminuição dos circuitos decisórios, aproximando a administração dos cidadãos.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delego/subdelego nos senhores Vereadores, Dr. João Paulo Baltazar Dr. Arnaldo Soares e senhora Vereadora, Dra. Maria Trindade Vale, competência bastante para praticarem todos os actos necessários à instrução dos procedimentos de aquisição de serviços ou de adjudicação de obras públicas, nomeadamente para:

- Aprovação dos termos da minuta de contrato, tendo por base a minuta de contrato aprovada por deliberação camarária de 21.05.2009;
- Outorga de contratos;
- Autorizar a consignação da empreitada;
- Autorizar o processamento dos autos de medição;
- Autorizar a prorrogação de prazos de execução empreitadas (graciosa / legal);
- Autorizar suspensões da execução de empreitada;
- Autorizar a recepção provisória da empreitada;
- Autorizar as revisões de preços;



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

GABINETE DO PRESIDENTE

- Aprovar a conta final, bem como o respectivo edital;
- Autorizar a recepção definitiva de empreitadas;
- Autorizar a libertação de valores (vigésimos / décimos retidos em operações de tesouraria para garantia da obra) e cancelamento de garantias bancárias;
- Assinar inquéritos de satisfação do cliente relativos a empreitadas;
- Autorizar a despesa com ramais da EDP, Portgás, etc, no âmbito de empreitadas;
- Assinar a ficha do IMOPPI da obra;
- Aprovação do Plano de Segurança e saúde e Actualizações, bem como, correspondência com o MCT;
- Emissão de certidões abonatórias sobre a actividade do adjudicatário.

Valongo, 4 de Dezembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo)